

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2015

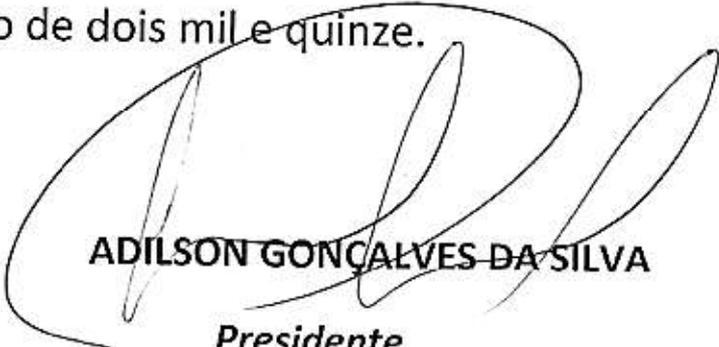
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determinar recesso administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, para o dia 12(doze) de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 11(onze) dias de junho de dois mil e quinze.



ADILSON GONÇALVES DA SILVA

Presidente